



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 295/2019

**Concede avanço de nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.**

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda pelo Decreto nº 059/2013 e

**CONSIDERANDO** o parecer prévio emitido pelo Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, corroborado pelo parecer da Douta Procuradoria Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Concessão de adicional por Conclusão de Curso a nível de Ensino Médio, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Walter Arnaldo Ristau ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 1623-0, passando do nível II para o nível III, a partir de 01 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2019.



**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito